



PROJETO DE LEI Nº ____ DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DEL RIO

Fica denominado Avenida do Progresso o logradouro inominado localizado no início da Estrada Vovó Carolina X Avenida do Progresso, Distrito de Iguatemi, Subprefeitura da São Mateus

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica denominado Avenida do Progresso o logradouro inominado localizado no início da Estrada Vovó Carolina X Avenida do Progresso, Distrito de Iguatemi, Subprefeitura da São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Manoel Del Rio
Vereador – PT



Justificativa

O presente projeto de lei visa atribuir uma denominação oficial a uma via até então não nominada, localizada no início da Estrada Vovó Carolina, cruzando com a Avenida do Progresso, no Distrito de Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

A Avenida do Progresso, já existente no local, representa um marco importante no desenvolvimento e progresso da região. Propomos estender esse nome à via contínua, que atualmente não possui denominação oficial, como uma forma de unificar e facilitar a identificação geográfica e a orientação para os residentes e visitantes. Objetivando melhor ilustrar a proposta, juntamos mapa do local.

A extensão do nome "Avenida do Progresso" a esta via inominada não apenas preenche uma lacuna na denominação das ruas locais, mas também reforça a conexão simbólica com os valores que o nome sugere, além, é claro, de usar denominação já consolidada na região.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, visando assim atender aos interesses e anseios da população local e contribuir para o fortalecimento da identidade e coesão social de nossa comunidade.

